

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 021, DE 23 DE ABRIL DE 2008

Institui a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Delegada nº 126, de 25 de janeiro de 2007, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e pelo Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Renato Alves Dias Coelho, MASP 364.541-3 – presidente; Marta Freire, MASP 205307-2; Eliane Afonso de Almeida Sousa, MASP 349364-0; Hilda Peters Heringer, MASP 349347-5, como titulares, e Fátima Maria Ribeiro, MASP 902.211-2; Andréa Fernandes Rocha, MASP 348985-3; Maria Mazarelo dos Reis, MASP 901.862-3; Cleuber Antônio Alves Gomes, MASP 356252-7; Ana Lúcia Bernardes S. Soares, MASP 376968-4 e Haidee das Graças de Almeida Sarmiento, MASP 901733-6, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A designação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Resolução.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEPLAG  
22/2007.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2008.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão